



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 009/2021

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

[www.protocolo.pi.gov.br](http://www.protocolo.pi.gov.br)  
AP.010.1.000825/21  
Senha: 461E4C0

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Georgiano Neto** que:

**“Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá nova redação ao artigo 5º, XII da Lei do Estado do Piauí nº 4548 de 29 de dezembro de 1992”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO  
Presidente

APLICADO AO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBIDO EM 02/02/2021 ÀS 10:45  
Responsável